



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2003 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

Aprova o Balanço Geral do Exercício de 1.999 da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, em Sessão realizada no dia 06 de Outubro de 2003 às 19 horas na conformidade do contido no processo n.º 037/2003, aprovou por unanimidade o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul, relativo ao exercício de 1.999.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 07 DE OUTUBRO DE 2003.

x 
Ver. **ADEMAR NUNES DA FONSECA**
Presidente